



**PORTARIA Nº. 298/2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da Sr.<sup>ª</sup> **ALEXANDRA BEZERRA PINTO** de acordo com sua petição e o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

*Fevereiro*  
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de *Março* de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

